



### INDICAÇÃO Nº 124 / 2023

*Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar organização de estagiários do curso de Psicologia para atendimento nas escolas da Cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup>, **Viabilizar organização de estagiários do curso de Psicologia para atendimento nas escolas da Cidade**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificativa

Pensando que o espaço escolar é também um espaço onde expressa-se as dificuldades, as angustias que se é vivenciada em amplos momentos seja no convívio familiar, social, profissional, ou educacional tanto dos discentes quanto aos docentes. Ressalto a necessidade das escolas terem um profissional de psicologia, podendo ser inicialmente como projeto piloto, a viabilização em organizar uma parceria com estagiários do Curso de Psicologia da Cidade, a ideia é que o profissional fique disponível toda semana na escola, Municipal. O apoio assíduo desse profissional na educação para atender essa demanda tão crescente e necessária, podendo até ser uma forma, de fomentar, dar suporte e ser fonte de estímulo ao educadores a continuarem na área da educação, como também um meio de tentar resolver ou contornar as problemáticas, tornando a escola uma potência em parceria com a transformação.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023

  
**Wilson José dos Santos (Índio da Doze)**  
Vereador